



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 432 – Ano IV – de 01 de dezembro de 2017

Termo de Fechamento Administrativo nº 010/2017.

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, neste ato representado pelos abaixo assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, especificamente, com fundamento no que determina a lei 1.242/94 artigos 130, 138 e 139, promove o **FECHAMENTO ADMINISTRATIVO** do estabelecimento:

Hilton Alves de Brito, CNPJ: - , neste ato representada (o) pela (o) Hilton Alves de Brito, CPF.: 507-721.204-04, endereço: Estrada Cel. Nelson Broto, s/nº - Brotolândia – atividade: Fabricação de móveis, espelhos, bancos e outros.

Fica a (o) representante legal ciente de que o funcionamento do estabelecimento deverá ser imediatamente interrompido, não devendo ser retomado a nenhum título o pretexto. Para que produza os efeitos legais, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor.

Bom Jesus dos Perdões, 01 de Dezembro de 2017

Claudia R. M. David
Fiscal

Termo de Fechamento Administrativo nº 012/2017.

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, neste ato representado pelos abaixo assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, especificamente, com fundamento no que determina a lei 1.242/94 artigos 130, 138 e 139, promove o **FECHAMENTO ADMINISTRATIVO** do estabelecimento:

Welington da Silva Moraes , CNPJ: 28.494.400/0001-10 - , neste ato representada (o) pela (o) Welington da Silva Moraes , CPF.: 239.255.798-50, endereço: Estrada Cel. Nelson Broto, s/nº - Brotolândia – atividade: Reciclagem.

Fica a (o) representante legal ciente de que o funcionamento do estabelecimento deverá ser imediatamente interrompido, não devendo ser retomado a nenhum título o pretexto. Para que produza os efeitos legais, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor.

Bom Jesus dos Perdões, 01 de Dezembro de 2017

Claudia R. M. David
Fiscal



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 432 – Ano IV – de 01 de dezembro de 2017

Termo de Fechamento Administrativo nº 013/2017.

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, neste ato representado pelos abaixo assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, especificamente, com fundamento no que determina a lei 1.242/94 artigos 130, 138 e 139, promove o **FECHAMENTO ADMINISTRATIVO** do estabelecimento:

Erinaldo José de Assis , CNPJ: - , neste ato representada (o) pela (o) Erinaldo José de Assis , CPF.: 863.741.924-00, endereço: Estrada Cel. Nelson Broto, s/nº - Brotolândia – atividade: Reciclagem.

Fica a (o) representante legal ciente de que o funcionamento do estabelecimento deverá ser imediatamente interrompido, não devendo ser retomado a nenhum título o pretexto. Para que produza os efeitos legais, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor.

Bom Jesus dos Perdões, 01 de Dezembro de 2017

Claudia R. M. David
Fiscal

Representante do Estabelecimento :

Assinatura: _____